

Candiota, 15 de abril de 2026.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Cep: 70818-900 – Brasília DF.  
Att.: Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)  
Claudia Jeanne da Silva Barros

Ref.: Processo nº 02001.002567/97-88 – Ofício nº 65/2026/Coert/CGTef/Dilic

A **J&F S. A., sucessora da ÂMBAR SUL ENERGIA S. A.**, inscrita no CNPJ 00.350.763/0001-62, com Sede localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500 - Bloco I – 1º andar - A, Vila Jaguara, CEP 051 18-100, e sua filial Candiota, inscrita no CNPJ sob o nº 00.350.763/0024-59, com sede na Estada Miguel Arlindo Câmara nº 3601, Vila Residencial, CEP 96.495.000, na Cidade de Candiota-RS, vem por meio desta, informar e requerer o que segue:

2. Em atendimento ao Ofício nº 65/2026/Coert/CGTef/Dilic, o qual encaminha o Parecer Técnico nº 98/2025-Coert/CGTef/Dilic com a análise do atendimento as condicionantes da LO 991/2010 - 1ª Renovação - UTE Candiota III (Fase C), recebido pela em 10/03/2026, encaminhamos os documentos referente ao atendimento das Condicionantes 2.5.10.4; 2.5.10.5 e 2.5.10.6.

***“2.5.10 Programa de Monitoramento de Dados Meteorológicos, de Emissões Atmosféricas, e Qualidade do Ar***

...

***2.5.10.4. Apresentar, no prazo de 90 dias, em relatório conclusivo, dados sobre o processo de biofixação de CO<sub>2</sub> por microalgas;”***

3. Para atendimento a Condicionante 2.5.10.4, informamos que a UTE Candiota III Fase C dispõe de uma Unidade de Biofixação de CO<sub>2</sub> por Microalgas em condições adequada aos estudos de captura do dióxido de carbono presente nos gases de combustão.

4. A Unidade foi totalmente revitalizada e ampliada em seus recursos e equipamentos, visando a sua operação contínua para execução de testes de cultivo de microalgas a partir da injeção direta dos gases de combustão em Fotobiorreatores do tipo *Raceway*, bem como a extração e caracterização da biomassa gerada.

5. As condições operacionais e as variáveis de processo da captura biológica de CO<sub>2</sub> são avaliadas constantemente, com o suporte científico e tecnológico da Universidade Federal de Rio Grande – FURG, Laboratório de Engenharia Bioquímica – LEB, sob a coordenação do Prof. Dr. Jorge Alberto Vieira Costa, por meio da realização de testes de cultivo em escala industrial, objetivando a operação contínua da Unidade de Biofixação.

6. A UTE Candiota III Fase C firmou convênio com a Universidade Federal de Rio Grande - FURG no ano de 2023, tendo como interveniente a Fundação Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, de forma a promover a revitalização e operação da Unidade de Biofixação de CO<sub>2</sub> por Microalgas. Este Convênio foi objeto de renovação nos anos subseqüentes de 2024, 2025 e 2026. Atualmente vigente, este convênio tem como objetivo principal manter a estrutura instalada e dimensionar a capacidade de captura de CO<sub>2</sub> pela operação contínua da Unidade existente, possibilitando a avaliação técnica adequada dos próximos passos.

7. No presente estágio do convênio com a FURG-FAURG, ainda não é possível apresentar um Programa Ambiental formal para acompanhamento dos resultados do Projeto de Biofixação do CO<sub>2</sub> por Microalgas, considerando que ainda estamos realizando testes e ajustes operacionais para definição do alcance do Projeto em sua operação contínua, com desenvolvimento de produtos, e otimização da captura do CO<sub>2</sub> nos gases de combustão da UTE Candiota III Fase C. Contudo, observando o atendimento a Condicionante 2.5.10.4 em um contexto atual, submetemos ao IBAMA o Segundo Relatório Quadrimestral de Operação e Otimização da Planta de Piloto Biofixação de Gás Carbônico por Microalgas da Usina de Candiota, anexo à esta Carta, para avaliação e considerações.

***“2.5.10 Programa de Monitoramento de Dados Meteorológicos, de Emissões Atmosféricas, e Qualidade do Ar***

...

***2.5.10.5 Apresentar, no prazo de 90 dias, proposta de Projeto de Monitoramento por Tubos Passivos, considerando o novo cenário de térmicas na região, para avaliação do Ibama;”***

8. Para atendimento a Condicionante 2.5.10.5, informamos que a UTE Candiota III Fase C apresentou em 28/09/2016 a proposta de Projeto de Monitoramento por Tubos Passivos por meio da Carta DEA 017/2016 para avaliação do IBAMA.

9. Em atendimento a solicitação do IBAMA de reapresentação da proposta técnica em atendimento a Condicionante 2.5.10.5, a UTE Candiota III Fase C avaliou junto a fornecedores e empresas especializadas, a prestação do serviço de monitoramento da qualidade do ar por tubos passivos, encontrando restrições de fornecedores e dificuldades pela obsolescência desta técnica de monitoramento, mediante propostas de alternativas mais modernas, atualmente já aplicadas na avaliação da qualidade do ar em Candiota.

7. Desta forma, observando o atendimento a Condicionante 2.5.10.4 em um contexto atual, rerepresentamos em anexo a esta Carta a proposta de Projeto para Monitoramento da Qualidade do Ar por Tubos Passivos um projeto customizado, atualizando as técnicas e metodologias disponíveis, para duas campanhas semestrais em um ano de avaliação (verão e inverno), para análise e considerações do IBAMA. A proposta foi desenvolvida junto a empresa Ambientale Consultoria.

***“2.5.10 Programa de Monitoramento de Dados Meteorológicos, de Emissões Atmosféricas, e Qualidade do Ar***

...

**2.5.10.6 Apresentar em 60 dias Proposta de Metodologia com Análise de Ciclo de Vida do Carvão e das Cinzas visando obter dados sobre emissões fugitivas e difusas, e, após aprovação do Ibama, implementar em 180 dias a metodologia apresentada e aprovada pelo Ibama;”**

8. Para atendimento a Condicionante 2.5.10.6, informamos que a UTE Candiota III Fase C apresentou em 29/08/2016 a proposta de metodologia com Análise de Ciclo de Vida do Carvão e das Cinzas, visando quantificar as emissões fugitivas e difusas, por meio da Carta DEA nº 011/2016 para avaliação do IBAMA.

9. Em atendimento a solicitação do IBAMA de reapresentação da proposta de metodologia para atendimento a Condicionante 2.5.10.6, a UTE Candiota III Fase C buscou junto a empresas especializadas na prestação do serviço de avaliação de emissões atmosféricas, as metodologias aplicadas na quantificação de emissões fugitivas e difusas para as etapas associadas ao ciclo de vida do carvão, desde a sua extração até a disposição final das cinzas geradas no processo térmico de geração de energia elétrica da UTE Candiota, buscando disponibilizar a avaliação técnica do IBAMA.

7. Assim, observando o atendimento a Condicionante 2.5.10.6 em um contexto atual, reapresentamos em anexo a esta Carta a Proposta de Estimativa de Emissões Fugitivas e Difusas a partir de Metodologia com Análise do Ciclo da Vida do Carvão e das Cinzas, para análise e considerações do IBAMA. A proposta foi desenvolvida junto a empresa Ambientale Consultoria.

9. Desta forma, atendimento as Condicionantes 2.5.10.4; 2.5.10.5 e 2.5.10.6, nas reapresentações solicitadas, disponibilizamos em anexo os documentos listados:

*i. Segundo Relatório Quadrimestral - Operação e Otimização da Planta de Piloto Biofixação de Gás Carbônico por Microalgas da Usina Candiota;*

*ii. Proposta de Projeto de Monitoramento da Qualidade do Ar por Tubos Passivos em Candiota-2026;*

*iii. Proposta para Estimativa de Emissões Fugitivas e Difusas a partir de Metodologia com Análise do Ciclo da Vida do Carvão Mineral e das Cinzas-2026;*

4. Permanecemos a disposição para quais quer esclarecimentos, informações e disponibilização de documentos necessários a avaliação adequada a renovação da Licença de Operação nº 991/2010 1ª Renovação da UTE Candiota III Fase C.

5. Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

Fabio Tales Bindemann  
Diretor